

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
 Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
 Função: 10 Saúde
 Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
 Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
 Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
 Função: 10 Saúde
 Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
 Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 79.281,32 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
 Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
 Função: 10 Saúde
 Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
 Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4520 959 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 79.281,32

Total R\$ 79.281,32

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de

Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 79.281,32 (Setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL			
Exc.de Arrecadação/2018	4520	Saúde da Família / Saúde na Escola / NASF / Teste Rápido de Gravidez / Apoio Financeiro	R\$ 79.281,32
Total Excesso de Arrecadação			R\$ 79.281,32

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 03 de maio de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Este recurso é oriundo da União como Apoio Extraordinário Financeiro repassado aos municípios que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM em parcela única.

O recurso será utilizado para contratação de serviços técnicos junto ao consórcio intermunicipal CIS/CAI e abrangerá os seguintes profissionais: Fisioterapeuta; Quiroprático; Odontologista; Farmacêutico; Enfermeiro e Psiquiatra.

Estes serviços são de grande importância já que há uma demanda muito grande de pacientes que necessitam destes profissionais. Desta forma diminuiremos o número de pacientes em espera e tornamos mais célere o processo de atendimento.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de abril de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal